

Edital N.º 105/2019

Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito 2019/2020: Lista Provisória

Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Vereadora da Câmara Municipal de Odemira:

Faz saber, que nos termos do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de setembro de 2019, foi aprovado o valor de 105.000,00€ (cento e cinco mil euros) para a renovação de bolsas, pedidos iniciais e prémios por mérito.-----

Foi elaborada pelo Júri, a lista provisória, aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 21 de novembro de 2019, a qual se publica por modalidade, estando a mesma sujeita a reclamação pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da afixação do presente edital, até às 17h do último dia, conforme consta do n.º 1, do Artigo 11.º, do referido regulamento.-----

-----Renovações – Bolsas de Estudo Ensino Superior-----

Posição	Nome	Escalão	Curso/ano	Análise
1.º	Daniel Filipe Fernandes da Silva	A	3.º - Lic. Ciências Biomédicas Laboratoriais	Admitido
2.º	Catarina Alexandra Pereira Costa	A	3.º - Lic. Marketing	Admitida a)
3.º	Catarina Maia Monteiro da Silva	A	2.º - Lic. Contabilidade e Administração	Admitida
4.º	Ruben Oliveira Loução	A	3.º - Lic. Turismo	Admitido
5.º	Rafaela Alexandra Silva Carapeto	A	1.º - Mestrado - Educação Básica	Admitida
6.º	Lisa Bunge	A	2.º - Engenharia Energias Renováveis	Admitida
7.º	Carolina Mimoso Estêvão	A	3.º - Lic. Enfermagem	Admitida
8.º	Mariana Isabel Sobral Francisco	A	3.º - Lic. Farmácia	Admitida
9.º	Nazar Strabut	A	2.º - Lic. Programação e Produção Cultural	Admitido
10.º	Catarina Inácio Gonçalves	A	3.º - Lic. Música, variante Instrumento	Admitida
11.º	Eliana Sofia Patricio Moura	A	3.º - Lic. Línguas e Literatura	Admitida
12.º	Nídia Irene Patricio Moura	A	3.º - Lic. Gestão Turística	Admitida

13.º	Bruno Filipe Silvestre Guerreiro	A	2.º - Lic. Imagem Médica e Radioterapia	Admitido
14.º	António Jorge de Campos Guerreiro Ledo	A	3.º - Lic. Enfermagem	Admitido
15.º	Luís Filipe Luz Lima da Silva	A	3.º - Lic. Economia	Admitido
16.º	Marlene Isabel Rodrigues Guerreiro	A	3.º - Lic. Fisioterapia	Admitida
17.º	Nelson Alexandre Pontes Benedito	A	4.º - Lic. Enfermagem	Admitido
18.º	Mariana Guerreiro da Silva	A	3.º - Lic. Fisiologia Clínica	Admitida
19.º	José Carlos Amador Vilhena Nobre	A	3.º - Lic. Em Gestão	Admitido
20.º	Beatriz da Conceição Santos	A	4.º - Lic. Enfermagem	Admitida
21.º	Carolina de Jesus Viana Estevam	A	3.º - Lic. Terapia da Fala	Admitida
22.º	Inês Isabel Gomes de Oliveira	B	2.º - Lic. Imagem Médica e Radioterapia	Admitida
23.º	Cláudia Alexandra Mansos Simões	B	3.º - Lic. Farmácia	Admitida
24.º	Solange Isabel Duarte Maria	B	2.º - Mestrado Educação Básica	Admitida
25.º	Rita Santos de Oliveira Nobre	B	3.º - Lic. Enfermagem	Admitida
26.º	Vicente Marcelino Duarte	B	2.º - Lic. Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores	Admitida
27.º	Ana Rita Correia Pinto	B	3.º - Lic. Relações Públicas e Comunicação Empresarial	Admitida
28.º	Diogo Miguel Camacho Guerreiro	B	3.º - Lic. Ciências Biomédicas Laboratoriais	Admitido
29.º	Joana de Campos Mansos	B	2.º - Lic. Educação Social	Admitida
30.º	Ana Rita Rodrigues Charrua	B	3.º - Lic. Enfermagem Veterinária	Admitida
31.º	Patricia Alexandra da Cruz Francisco	B	3.º - Lic. Gestão	Admitida
32.º	Mariana Calvinho Simão da Silva Cardoso	B	3.º - Lic. Enfermagem	Admitida
33.º	Margarida Percheiro Viana Joaquim	B	1.º - Mestrado Psicologia	Admitida a)
34.º	Xavier Rodrigues Guerreiro	B	3.º - Lic. Relações Internacionais	Admitido
35.º	Ruben Fernandes Gomes da Silva	B	3.º - Lic. Arquitetura Paisagística	Admitido

a) A/O candidata/o ainda não entregou a declaração do estabelecimento de ensino que frequentou, demonstrativo do aproveitamento escolar obtido no ano letivo anterior.

-----Renovações Ensino Superior – Candidatos Excluídos-----
Joana Rita Coutinho Vilhena Nobre – Não cumpre com o estipulado na alínea c), do número 4, do art.º 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, que refere que deve satisfazer, entre outras, a seguinte condição, “*Ter aproveitamento escolar.*”, referindo o regulamento na alínea

b) do artigo 3.º que se entende por aproveitamento escolar “*«Aproveitamento escolar» das/os alunas/os matriculadas/os no ensino superior, quando a/o aluna/o obtiver aprovação em pelo menos 75% dos ECTS do ano letivo em que esteve matriculada/o.*”-----

Mariana da Silva Gomes Nobre – Não cumpre com o estipulado na alínea a), do número 4, do art.º 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, que refere que deve cumprir, entre outros, a seguinte condição, “*Integrar um agregado familiar que apresente: Escalão A – um rendimento mensal ilíquido per capita até 90% do valor do indexante dos apoios sociais em vigor no início do período de candidaturas, com arredondamento ao cêntimo; Escalão B – um rendimento mensal ilíquido per capita até 150% do valor do indexante dos apoios sociais em vigor no início do período de candidaturas, com arredondamento ao cêntimo.*”-----

Valéria Patrícia Rafael João – Não cumpre o estipulado no número 4 do art.º 1.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémio por Mérito, que refere que “*São igualmente abrangidas/os alunas/os inscritas/os, a frequentar ou que terminaram cursos com grau académico de Mestrado (2.º ciclo), desde que comprovem a necessidade de um prolongamento de ciclo de estudos do 1.º para o 2.º, para o acesso à profissão.*”-----

-----**Pedidos Iniciais Bolsas de Estudo Ensino Secundário – Candidatos Excluídos**-----

Nina Muriel Lopes Van Dijk – Não cumpre com o estipulado na alínea b), do número 3, do art.º 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, que refere que deve “*Estar abrangido pela escolaridade obrigatória e frequentar ou pretender frequentar o ensino secundário ou equivalente numa das áreas definidas, anualmente, pela câmara municipal, como prioritárias para o concelho.*”. De acordo com o documento apresentado em sede de candidatura, a candidata encontra-se matriculada na Escola de Artes do Alentejo Litoral, em Sines, no Curso Secundário de Música em regime Supletivo, inscrita apenas nas disciplinas vocacionais, não fazendo referência a matrícula em disciplinas da componente de formação geral como refere o n.º 3, do art.º 3.º, com o n.º 4.º do art.º 43.º e com o Anexo II da Portaria n.º 243-B/2012 de 13/08. As Bolsas de Estudo – Ensino Secundário, destinam-se a alunos/as que se encontrem matriculados/as em cursos que lhe confirmam o ensino secundário ou equivalente.-----

-----**Pedidos Iniciais – Bolsas de Estudo Ensino Superior**-----

Posição	Nome	Escalão	Curso/ano	Análise
1.ª	Carolina Jorge Carreto Gonçalves	A	1.º - Lic. Som e Imagem	Admitida
2.ª	Sofia Maria Encarnação Mendes	A	1.º - Lic. Comunicação Social	Admitida a) e b)

3.ª	Inês Filipa Silva Português	A	1.º - Lic. Gestão Hotelaria Turismo	Admitida a) e c)
4.ª	Camila Ariana Rodrigues Guerreiro	A	1.º - Lic. Ciências Empresariais	Admitida
5.ª	Carlos Filipe Guerreiro Álvaro	A	2.º - Mestrado Gestão do Território	Admitido a) e d)
6.ª	Neuza Alexandra Saúde Silva	A	1.º - Mestrado Integrado em Psicologia	Admitida
7.ª	Rodrigo dos Santos Camacho	A	1.º - Lic. Desporto	Admitido
8.ª	Erica Beatriz Nunes Mateus	A	1.º - Lic. Desporto, Condição Física e Saúde	Admitida
9.ª	Vicente Miguel Viana Guerreiro	A	1.º - Mestrado Integrado em Engenharia Biológica	Admitido
10.ª	Adriana Neto Bacalhau G. Carrilho	A	1.º - Lic. Desporto	Admitida a) e e)
11.ª	Adriana Sofia Guerreiro	A	2.º - Lic. Educação Social	Admitida
12.ª	Samia Aparecida Santos Viana	A	1.º - Lic. Gestão de Recursos Humanos	Admitida
13.ª	Cátia Maria Matos	A	1.º - Lic. Enfermagem	Admitida
14.ª	Maria Rita Ramos Curva	A	1.º - Lic. Ciências Farmacêuticas	Admitida
15.ª	Pedro Daniel Campos Silva	A	3.º - Lic. Fisioterapia	Admitido
16.ª	Vânia Cristina Cortes Arsénio	A	2.º - Lic. Direito	Admitida a), b) e f)
17.ª	Bruna Agostinho Dias S. Rosalino	A	2.º - Lic. Gestão de Empresas	Admitida
18.ª	Margarida Isabel Rosa Santos	A	1.º - Lic. Enfermagem	Admitida
19.ª	Patrícia Varela Gaivoto Ferreira Silva	A	2.º - Lic. Fisiologia Clínica	Admitida
20.ª	Joana Isabel Gonçalves	B	2.º - Lic. Marketing	Admitida b)
21.ª	Cristiana Sofia Guerreiro Mansos Silva	B	1.º - Lic. Marketing Turísticas	Admitida
22.ª	Mariana Guerreiro Fonseca	B	1.º - Lic. Turismo	Admitida
23.ª	Ana Raquel Silva Ramos	B	2.º - Lic. Imagem Médica e Radioterapia	Admitida
24.ª	Ricardo Alexandre Pontes Duarte	B	1.º - Lic. Fisioterapia	Admitido
25.ª	Inês Franco Raposo	B	1.º - Lic. Enfermagem	Admitida
26.ª	Alexandre José Duarte Amador Oliveira	B	2.º - Lic. Psicologia	Admitido
27.ª	David Manuel Ramos Cruz	B	1.º - Lic. Arquitetura	Admitido
28.ª	Inês Santa Bárbara Rodrigues	B	1.º - Lic. Ciências da Comunicação	Admitida
29.ª	Francisco Emanuel Galveia S. Caiado	B	2.º - Lic. Engenharia Eletrotécnica	Admitido f)
30.ª	Maria Carolina Oliveira Faria	B	1.º - Lic. Design de Equipamento	Admitida



31.º	Raquel Alexandra Silva Raposo	B	1.º - Lic. Designer de Moda	Admitida
32.º	Beatriz dos Santos Silva	B	1.º- Lic. Enfermagem	Admitida
33.º	Catarina Santiago Guerreiro	B	1.º - Lic. Dietética e Nutrição	Admitida

- a) A/O candidata/o não entregou o comprovativo da situação contributiva e/ou tributária regularizada do agregado familiar.
- b) A/O candidata/o não entregou documento comprovativo da candidatura à bolsa de estudo/subsídio da instituição de ensino que frequenta.
- c) A candidata não entregou atestado de composição do agregado familiar emitido pela Freguesia de residência (entregou um atestado que não faz referência ao agregado) e Declaração de IRS, do ano civil anterior à candidatura, dos elementos que compõem o agregado familiar (entregou apenas a sua).
- d) O candidato não entregou cópia da ficha de eleitor, emitida pela Junta de Freguesia de residência e comprovativo de necessidade de continuação de estudos de 1.º para 2.º ciclo para acesso à profissão.
- e) A candidata não entregou declaração do tribunal ou sob compromisso de honra, referente a recebimento de prestações de alimentos, referente ao seu irmão menor.
- f) A/O candidata/o não entregou a declaração do estabelecimento de ensino que frequentou, demonstrativo do aproveitamento escolar obtido no ano letivo anterior.

-----**Pedidos Iniciais Ensino Superior – Candidatos Excluídos**-----

Diogo Miguel Nobre Correia e Dioniz Alejandro Kamayd Martins – Não cumprem com o estipulado na alínea b), do número 4, do art.º 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, que refere que o/a candidato/a deve satisfazer, entre outras as condição de *“Frequentar o último ano do ensino secundário ou equivalente OU frequentar ou pretender ingressar num ciclo de estudos de licenciatura, mestrado integrado ou mestrado, desde que cumpra o estipulado no n.º 4 do artigo 1.º.”*. Ambos os candidatos apresentam matrículas em Curso Técnico Superior Profissional. O regime jurídico do curso técnico superior profissional encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. O curso, de ensino superior, não confere grau académico e a conclusão, com aproveitamento, do respetivo ciclo de estudos atribui o diploma de técnico superior profissional.-----

Alexandre Sobral Gonçalves, André Filipe Viana, Beatriz dos Santos Spínola Nunes, Filipa Raquel Guerreiro Duarte, Gonçalo Jorge Correia Inácio, Maria Carolina Magalhães Caldeira, Milene Catarina Pacheco Campos e Rute Campos Cesário – Não cumprem com o estipulado na alínea a), do número 4, do art.º 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, que refere que deve cumprir, entre outros, a seguinte condição, *“Integrar um agregado familiar que apresente: Escalão A – um rendimento mensal ilíquido per capita até 90% do valor do indexante dos apoios sociais em vigor no início do período de candidaturas, com arredondamento ao cêntimo; Escalão B – um rendimento mensal ilíquido per capita até 150%*

do valor do indexante dos apoios sociais em vigor no início do período de candidaturas, com arredondamento ao cêntimo."-----

-----Prémios por Mérito do Secundário-----

Escola que indicou o/a aluno/a	Nome	Tipo candidatura	Análise
Escola Profissional de Odemira	Marisa Isabel Gonçalves Sobral	Efetiva	Admitida
	Catarina Sofia Jacob Mira	1.ª Suplente	---
Escola Secundária de Odemira	Paula Fraustein	Efetiva	Admitida
	Matilde Nunes da Silva Gonçalves	1.ª Suplente	---
	Vicente Miguel Viana Guerreiro	2.ª Suplente	---
Colégio Nossa Senhora da Graça	Ana Luísa Casca Marcelino	Efetiva	Admitida a)
	Maria Carolina Magalhães Caldeira	1.ª Suplente	---
	Iris da Silva Amador Barreira	2.ª Suplente	---

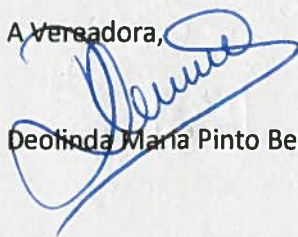
a) A/O candidata/o não entregou o comprovativo da situação tributária regularizada do agregado familiar.

Os/As candidatos/as indicados/as como suplentes ao Prémio por Mérito da Escola Profissional de Odemira e da Escola Secundária de Odemira e do Colégio Nossa Senhora da Graça não são considerados/as, uma vez que os/as candidatos/as efetivos/as reúnem as condições de atribuição do Prémio por Mérito do Ensino Secundário.-----

Em relação às candidaturas admitidas assinaladas com a alínea a), b), c), d), e) e f) o júri deliberou que as mesmas ficam condicionadas devendo os/as candidatos/as entregar os documentos em falta até ao final do quinto dia útil após a afixação da lista provisória.-----

Paços do Concelho de Odemira, 25 de novembro de 2019

A Vereadora,


Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis